

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Administração
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: Luiz Cezar Kawano
Cargo/Função: Gerente de Administração
2- INFORMAÇÕES GERAIS
2.1- Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SIMEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento da Plataforma INFOHIDRO, com base em modelos atmosféricos e hidrológicos aplicados a bacias hidrográficas de interesse da SANEPAR. O capital a ser segurado é de R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais).
2.1- Data prevista para conclusão do processo: Em até 7 dias
2.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação: < Baixa, Média ou Alta>

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS			
Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Valor Total
1	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento da	R\$ 33.696,65 R\$ 33.696,65

	Plataforma INFOHIDRO, com base em modelos atmosféricos e hidrológicos aplicados a bacias hidrográficas de interesse da SANEPAR. O capital a ser segurado é de R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais).	
	VALOR TOTAL	R\$ 33.696,65

Valor Estimado: R\$ 33.696,65 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Local de Entrega: SIMEPAR

Prazo Máximo para entrega: Até 10 (dez) dias após o pagamento

Acompanhamento da Contratação: Luiz Cezar Kawano

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro garantia visa atender ao disposto na cláusula décima quarta do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR.

O objeto do referido contrato consiste na prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento da Plataforma INFOHIDRO, fundamentados em modelos atmosféricos e hidrológicos aplicados às bacias hidrográficas de interesse da SANEPAR. Tais serviços são estratégicos para o monitoramento e gestão dos recursos hídricos no Estado do Paraná, sendo, portanto, de natureza essencial para o planejamento e a operação dos sistemas de saneamento da Companhia.

Nos termos da legislação vigente e do contrato firmado, o seguro garantia tem como finalidade assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, mitigando riscos à Administração Pública e garantindo maior segurança jurídica e financeira à execução do contrato.

O valor do seguro corresponderá a 5% (cinco por cento) do montante global contratado, conforme estipulado contratualmente, totalizando um capital segurado de R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais).

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A especificação técnica adotada para a contratação do seguro garantia está fundamentada no disposto na cláusula décima quarta do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR.

Conforme estabelecido contratualmente, a garantia deverá ser apresentada no formato de seguro garantia, modalidade amplamente aceita e utilizada na Administração Pública por oferecer cobertura adequada ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, com agilidade na contratação, menor impacto orçamentário imediato e respaldo jurídico.

A escolha do percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato segue os parâmetros definidos na legislação vigente, em especial o artigo 96 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que permite a exigência de garantia contratual dentro desse limite.

O montante foi calculado com base no valor global do contrato, que é de R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais), resultando no valor da garantia contratual correspondente.

Portanto, a quantidade e a modalidade da garantia foram definidas de forma proporcional e adequada ao risco do contrato, atendendo à legislação vigente, às cláusulas contratuais pactuadas e às melhores práticas de gestão contratual. A contratação visa assegurar a execução dos serviços com a devida responsabilidade e mitigar riscos à SANEPAR, justificando tecnicamente a opção adotada.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação: Não temos registro

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

A contratação do seguro garantia, no valor correspondente a 5% do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, trará uma série de benefícios diretos e indiretos para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, tanto sob os aspectos financeiros quanto operacionais e jurídicos, conforme descrito a seguir:

Benefícios Diretos:

- **Segurança contratual:** A apólice de seguro garantia assegura o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada (SIMEPAR), reduzindo o risco de inadimplemento.
- **Proteção ao erário público:** Em caso de descumprimento contratual, o seguro possibilita a indenização dos prejuízos causados, preservando os recursos públicos.
- **Agilidade na execução contratual:** A existência da garantia contribui para a continuidade da execução contratual com maior estabilidade e previsibilidade.
- **Redução de custos administrativos:** O seguro garantia costuma ter custo inferior a outras modalidades de garantia (como caução em dinheiro ou fiança bancária), com menor impacto financeiro para a contratada e, por consequência, para o valor global da contratação.

Benefícios Indiretos:

- **Fortalecimento da governança e gestão contratual:** A exigência de garantias contratuais reforça a cultura de responsabilidade e comprometimento com a boa execução dos contratos.
- **Melhoria na prestação dos serviços de interesse público:** A garantia favorece a continuidade e a qualidade da manutenção e desenvolvimento da Plataforma INFOHIDRO, essencial para o monitoramento hídrico e ambiental das bacias hidrográficas atendidas pela SANEPAR.
- **Conformidade legal e prevenção de litígios:** A adoção do seguro garantia está alinhada com as exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), contribuindo para a legalidade dos atos administrativos e reduzindo a possibilidade de disputas judiciais.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização da contratação referente ao seguro garantia será realizada pela gerência de administração do SIMEPAR.

4.6- Indicação de Recursos

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos próprios do SIMEPAR, devidamente previstos no orçamento anual da Instituição.

Curitiba-PR., 22 de outubro de 2025.

Luiz Cezar Kawano

LUIZ CEZAR KAWANO
Gerência de Administração